



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS E TESTES DE TODA A REDE ELÉTRICA ASSOCIADA À REDE LÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Monte Castelo nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o nº 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.873.234/0001-68, com sede na Rua Manuel Caetano, nº 103, 1º andar, Derby, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio e administrador Sr. **ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 219.123.194-20, portador da cédula de identidade nº 583.533-SSP/PB, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Contrato, tendo em vista o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1282/2023**, e

**CONSIDERANDO** o pedido da empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, com as devidas justificativas, a respeito de prorrogação de execução do Contrato nº 01/2023;

**CONSIDERANDO** a concordância e ratificação, nos autos, do Diretor da Divisão de Informática, relativa a esta prorrogação;

**CONSIDERANDO** Despacho da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 31/03/2023, referente a prorrogação;

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário no despacho datado de 30/03/2023 da Divisão de Informática;

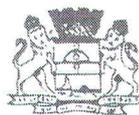
**CONSIDERANDO** o previsto na Cláusula Terceira do Contrato original, respaldada no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal 8.666/93.

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº01/2023, o qual foi originado do Processo Administrativo nº311/2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº14/2022, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias, tendo como termo inicial o dia **03/04/2023**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº01.23 – Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda - rede elétrica associada à rede lógica



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 31 de março de 2023.

**ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

**ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO**  
Empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA  
E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**CONTRATADA**

Amaro ALVES DE SOUZA NETO  
DAB/PE nº 26.082

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº:

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº: